



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 737/02,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ALLAN & ORLANE – FAO, SEDIADA NA RUA JERÔNIMO GADELHA, NESTA CIDADE DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - É considerada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ALLAN & ORLANE – FAO, entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo ajudar pessoas de baixo poder aquisitivo, é de caráter apolítico e visará unicamente o bem estar da coletividade, com autonomia administrativa e financeira.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2002.


MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

Rua Padre Cícero, nº 4605 – Bairro São Francisco - CEP 62.960-000
Telefax (88) 424-1247 - CNPJ 07.891.682/0001-19